



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.558, de 31 de janeiro de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Motorista do setor de fiscalização".

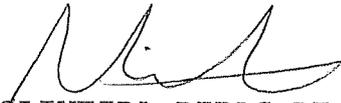
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Motorista do Setor de Fiscalização, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Finanças, de 01 (uma) para 02 (duas), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 31 de janeiro de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração